

Características ambientais e/ou sociais

Nome do produto: ODDO BHF Génération

Identificador de entidade jurídica: 969500TGTFFVBR5OJM355

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa actividade económica que contribui para um objectivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objectivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de actividades **económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de actividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

ESTE PRODUTO FINANCEIRO TEM UM OBJECTIVO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL?

☒ ☒ ☐ Sim	☒ ☐ ☒ Não
☐ Dedicará no mínimo a investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental : N/A ☐ em actividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ em actividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ Dedicará no mínimo a investimentos sustentáveis com um objectivo social : N/A	☒ Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objectivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis ☐ com um objectivo ambiental em actividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☒ com um objectivo ambiental em actividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ com um objectivo social ☐ Promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.



QUE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS SÃO PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais que são reflectidas na construção e ponderação do sistema de notação ESG interno da Sociedade Gestora.

O nosso processo de análise ESG interna combina duas abordagens "best in universe" e "best effort":

- "best-in-universe": a Sociedade Gestora favorece os emitentes com melhor notação, independentemente da sua dimensão ou sector de actividade.
- "best effort": a Sociedade Gestora valoriza as iniciativas de progresso ao longo do tempo dos emitentes graças ao diálogo directo.

Em particular, no âmbito do processo de notação das empresas, são analisados os seguintes critérios:

- **Ambientais**: consumo de energia, consumo de água, gestão de resíduos, certificações ambientais, produtos e serviços de valor ambiental acrescentado, gestão dos riscos associados ao clima, etc...
- **Sociais**: capital humano (gestão de recursos humanos, diversidade das equipas de liderança, formação, saúde e segurança dos colaboradores...), gestão de fornecedores, inovação, etc...
- **De governo societário**: governo societário (preservação dos interesses do accionista minoritário, composição dos órgãos de governação, política de remuneração...), responsabilidade fiscal, exposição aos riscos de corrupção, etc...

É dada especial atenção à análise do capital humano e da governação societária, a qual tem impacto na classificação ESG final de cada empresa. Com efeito, a nossa convicção é a de que uma má gestão do capital humano ou um governo societário deficiente representam um grande risco na execução da estratégia de uma empresa e, por conseguinte, na sua avaliação.

A análise de controvérsias (acidentes industriais, poluição, condenações por corrupção, práticas anti-concorrenciais, segurança dos produtos, gestão da cadeia de abastecimento...) baseada em informações facultadas pela MSCI está integrada no modelo de análise e, consequentemente, tem um impacto directo na classificação ESG final de cada empresa.

Este processo de análise ESG interna resulta numa escala de notação interna que é dividida em cinco categorias (sendo 5 a melhor e 1 a pior): Oportunidade Elevada ESG (5), Oportunidade ESG (4), Neutro ESG (3), Risco moderado ESG (2) e Risco elevado ESG (1).

QUAIS SÃO OS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE UTILIZADOS PARA AVALIAR A REALIZAÇÃO DE CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O modelo de análise ESG da Sociedade Gestora utiliza todas as características e indicadores mencionados no parágrafo acima e o relatório ESG mensal apresenta actualmente os indicadores que demonstram a sua realização da seguinte forma:

- A classificação ESG interna ponderada da carteira para avaliar a realização global das características ambientais, sociais e de governação.
- A classificação interna ponderada para avaliar a qualidade do governo societário;
- A classificação interna ponderada para avaliar a qualidade da gestão;
- A intensidade das emissões de CO2 do Fundo (soma das emissões de CO2 dos níveis 1 e 2 dividida pela soma das receitas das empresas nas quais o Fundo investe).
- A parte castanha dos investimentos do Fundo (exposição aos sectores dos combustíveis fósseis de acordo com o research ESG da MSCI).
- A parte verde dos investimentos do Fundo (exposição às soluções verdes de acordo com o research ESG da MSCI).

QUAIS SÃO OS OBJECTIVOS DOS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS QUE O PRODUTO FINANCEIRO PRETENDE REALIZAR EM PARTE E DE QUE FORMA O INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL CONTRIBUI PARA ESSES OBJECTIVOS?

O objectivo dos investimentos sustentáveis do Fundo é **ambiental**: a contribuição para o impacto ambiental definido pelo *research* ESG da MSCI através do seu campo de "impacto sustentável" em relação aos objectivos ambientais. Tal envolve impactos nas seguintes categorias: energias alternativas, eficiência energética, construção verde, consumo de água sustentável, prevenção e controlo da poluição, agricultura sustentável.

POR QUE RAZÃO É QUE OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS QUE O PRODUTO FINANCEIRO PRETENDE REALIZAR EM PARTE NÃO PREJUDICAM SIGNIFICATIVAMENTE QUALQUER OBJECTIVO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL EM TERMOS AMBIENTAIS OU SOCIAIS?

A seguinte abordagem é definida para cumprir o n.º 17 do artigo 2.º do Regulamento SFDR.

• **Sectores excluídos dos investimentos:** O Fundo aplica a base comum de exclusão tal como descrito em pormenor na política de exclusão da Sociedade Gestora, disponível no site "am.oddo-bhf.com". Esta base abrange nomeadamente o carvão, o petróleo e as armas não convencionais. O fundo também aplica exclusões específicas. Assim, o Fundo não poderá investir nos sectores nucleares ou dos jogos de aposta, bem como nos bancos que não se comprometam a adoptar uma política que observe as normas internacionais de eliminação do consumo de combustíveis fósseis.

• **As controvérsias:** As empresas mais controversas de acordo com o nosso fornecedor de dados ESG da MSCI, e após confirmação pela equipa ESG para uma segunda verificação, não serão consideradas sustentáveis.

• **Consideração dos principais impactos negativos:** Para assegurar que os objectivos de sustentabilidade não sejam significativamente prejudicados, a Sociedade Gestora define regras de controlo (pré-negociação) para

A expressão "**principais impactos negativos**" diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os factores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

certas actividades significativamente prejudicadas seleccionadas: exposição a armas controversas (tolerância 0%), actividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (tolerância 0%) e violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Directrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (tolerância 0%).

COMO FORAM TIDOS EM CONTA OS INDICADORES DE IMPACTOS NEGATIVOS NOS FACTORES DE SUSTENTABILIDADE?

O Regulamento (UE) 2020/852 define certos domínios de preocupação que podem ter um impacto negativo ("PIN").

A Sociedade Gestora aplica regras de pré-negociação em três PIN:

- exposição a armas controversas (PIN 14 e tolerância 0%),
- actividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (PIN 7 e tolerância 0%)

- violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Directrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (PIN 10 e tolerância 0%).

Além disso, a Sociedade Gestora integra outros PIN na sua análise ESG para empresas em que as informações estão disponíveis, mas sem regras de controlo rígidas. A recolha de dados dos PIN é utilizada para definir a notação ESG final da Sociedade Gestora.

A análise ESG inclui a monitorização das emissões de gases com efeito de estufa (PIN 1), exposição aos combustíveis fósseis (PIN 4), quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (PIN 5), intensidade do consumo de energia por sector com elevado impacto climático (PIN 6), falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou com as Directrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (PIN 11), disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (PIN 12) e diversidade de género nos conselhos de administração (PIN 13). A Sociedade Gestora também integra outros dois PIN: política de desflorestação (PIN 15) e ausência de política de direitos humanos (PIN 9).

Se o Fundo possuir investimentos soberanos, o modelo ESG do Gestor incorporará os dois principais PIN na análise ESG: intensidade de emissão de gases com efeito de estufa (PIN 15) e países beneficiários do investimento sujeitos a violações cariz social (PIN 16).

Para mais informações sobre as considerações dos PIN pela Sociedade Gestora, consulte o site www.am.oddo-bhf.com

COMO SÃO OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS ALINHADOS COM AS DIRECTRIZES DA OCDE PARA AS EMPRESAS MULTINACIONAIS E OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS? PORMENORES:

A Sociedade Gestora assegura que os investimentos sustentáveis do Fundo estão alinhados através da aplicação da sua lista de exclusão do Pacto Global das Nações Unidas (Pacto Global da ONU), tal como indicado na política de exclusão da Sociedade Gestora.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de "não prejudicar significativamente", segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objectivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objectivos ambientais ou sociais.



ESTE PRODUTO FINANCEIRO CONSIDERA OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FACTORES DE SUSTENTABILIDADE?

☒ Sim, em conformidade com as disposições do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros (SFDR), a Sociedade Gestora tem em conta os riscos de sustentabilidade ao integrar os critérios ESG (Ambientais e/ou Sociais e/ou de Governança) no seu processo de tomada de decisões de investimento, tal como indicado na secção "Estratégia de investimento". De igual modo, este processo permite avaliar a equipa de gestão a nível de gestão dos impactos negativos das suas actividades sobre o desenvolvimento sustentável. Para mais informações, consulte o prospecto do Fundo que está disponível no site da Sociedade Gestora no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com

☐ Não



QUAL É A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO SEGUIDA POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

A estratégia de investimento tem por objecto a gestão de uma carteira investida em empresas europeias de todos os tipos de capitalização, de todos os sectores e que beneficiem de uma estrutura accionista estável e duradoura, frequentemente famílias. A estratégia de investimento do Fundo segue uma abordagem puramente *bottom-up*, sem se desviar do estilo, assente nas mais fortes convicções dos gestores: as decisões de investimento são tomadas com base numa análise fundamental rigorosa e num perfeito conhecimento do modelo de negócio das sociedades.

O universo de investimento é constituído por títulos que compõem o índice Stoxx Europe Total Market Index (net return, EUR) e cuja capitalização é superior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira). A título acessório, o Fundo também poderá investir em títulos de empresas cuja capitalização é inferior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira).

Numa primeira fase, a equipa de gestão toma em conta os critérios extra-financeiros de forma significativa, graças a uma abordagem de selectividade que resulte na eliminação de um mínimo de 20% deste universo. Esta abordagem de selectividade é realizada em três etapas:

I. Primeira etapa: filtro de accionistas

As empresas que não dispõem de um accionista de referência estável e duradouro são sistematicamente excluídas do universo de investimento. Uma empresa com um accionista de referência estável e duradouro define-se como uma empresa directa ou indirectamente controlada por pessoas singulares (em particular, famílias) ou colectivas (fundações, intervenientes do sector) que exerçam o poder de nomeação e de destituição dos dirigentes da empresa. Trata-se de deter poder, de direito ou de facto, sobre a gestão sem um limiar mínimo de detenção do capital.

Este accionista de referência prevê claramente o seu envolvimento enquanto accionista a longo prazo com uma visão sectorial e/ou patrimonial numa eventual lógica de transmissão para a geração seguinte.

II. Segunda etapa: exclusões

O Fundo aplica a base comum de exclusão tal como descrito em pormenor na política de exclusão da Sociedade Gestora, disponível no site "am.oddo-bhf.com". Esta base abrange nomeadamente o carvão, o petróleo e as armas não convencionais. O fundo também aplica exclusões específicas. Assim, o Fundo não poderá investir nos sectores nucleares ou dos jogos de aposta, bem como nos bancos que não se comprometam a adoptar uma política que observe as normas internacionais de eliminação do consumo de combustíveis fósseis.

III. Terceira etapa: notação ESG

Esta etapa consiste em considerar a classificação ESG de uma grande maioria das empresas incluídas no universo de investimento, independentemente de a classificação ter sido atribuída através da nossa notação interna ou do nosso fornecedor externo de dados extra-financeiros. Este processo de notação reduz novamente o universo de investimento do Fundo a fim de determinar o seu universo elegível:

1. as empresas que não são acompanhadas pelo nosso modelo interno ou pelo nosso fornecedor externo de dados extra-financeiros são sistematicamente excluídas do universo de investimento;
2. as empresas não acompanhadas pelo nosso modelo interno com uma classificação ESG CCC ou B atribuída pelo nosso fornecedor externo de dados extra-financeiros MSCI ESG Ratings são sistematicamente excluídas do universo;
3. por último, as empresas com uma notação de 1 em 5 na nossa escala de notação interna nos pilares "capital humano" e/ou "governo societário" também são sistematicamente excluídas deste universo.

O nosso processo de análise ESG interna combina duas abordagens:

- "best-in-universe": a equipa de gestão favorece os emitentes com melhor notação, independentemente da sua dimensão ou sector de actividade.
- "best effort": a equipa de gestão valoriza as iniciativas de progresso ao longo do tempo dos emitentes graças ao diálogo directo.

Em particular, no âmbito do processo de notação das empresas, são analisados os seguintes critérios:

- Ambientais: consumo de energia, consumo de água, gestão de resíduos, certificações ambientais, produtos e serviços de valor ambiental acrescentado, gestão dos riscos associados ao clima, etc...
- Sociais: capital humano (gestão de recursos humanos, diversidade das equipas de liderança, formação, saúde e segurança dos colaboradores...), gestão de fornecedores, inovação, etc...
- De governo societário: governo societário (preservação dos interesses do accionista minoritário, composição dos órgãos de governação, política de remuneração...), responsabilidade fiscal, exposição aos riscos de corrupção, etc...

É dada especial atenção à análise do capital humano e da governação societária, a qual tem impacto na classificação ESG final de cada empresa. Com efeito, a nossa convicção é a de que uma má gestão do capital humano ou um governo societário deficiente representam um grande risco na execução da estratégia de uma empresa e, por conseguinte, na sua avaliação.

Este processo de análise ESG interna resulta numa escala de notação interna que é dividida em cinco categorias (sendo 5 a melhor e 1 a pior): Oportunidade Elevada ESG (5), Oportunidade ESG (4), Neutro ESG (3), Risco moderado ESG (2) e Risco elevado ESG (1).

O Fundo adere ao Código de transparência AFG Eurosif para os OIC de ISR abertos ao público, disponível no site www.am.oddo-bhf.com. Este Código descreve em pormenor o método de análise extra-financeira, bem como o processo de selecção ISR aplicado.

A Sociedade Gestora compromete-se a garantir que pelo menos 90% dos emitentes da carteira tenham uma notação ESG (após ter em conta a ponderação de cada título).

Numa segunda fase, a estratégia de investimento baseia-se num processo de investimento em 3 etapas:

- Etapa 1: Um filtro baseado nos indicadores financeiros fundamentais das empresas para seleccionar, principalmente, empresas com uma elevada rentabilidade dos capitais empregues e/ou em forte melhoria que disponham de capacidade de autofinanciar o seu crescimento e de se desenvolverem internacionalmente.
- Etapa 2: Análise fundamental das sociedades visando compreender o seu modelo económico e o seu funcionamento. Uma vez convencida quanto à qualidade das sociedades e ao seu posicionamento, a equipa de gestão vai proceder à sua avaliação através da construção de um cenário pessimista, de um cenário de base e de um cenário optimista, fixando assim os níveis de intervenção no momento da compra e da venda.
- Etapa 3: Construção da carteira. A "avaliação alvo" das sociedades definida na etapa anterior será conjugada com os critérios de volatilidade e de liquidez a fim de determinar o peso final de cada sociedade em carteira.

O Fundo investe, pelo menos, 51% do seu activo em acções, na acepção do parágrafo 8 da Secção 2 da lei alemã sobre a tributação do investimento (Investmentsteuergesetz, ou "InvStG") e como descrito na secção "Regime Fiscal" do presente Prospecto.

Um mínimo de 75% do Fundo é permanentemente investido em acções de emitentes sediados num país da União Europeia, da Islândia ou da Noruega.

Além disso, o Fundo poderá deter, até ao limite de 25% do seu activo líquido, acções emitidas por sociedades cotadas cuja sede social se situa fora de países da União Europeia, Islândia ou Noruega. As empresas deverão estar sediadas noutros países membros da OCDE ou, até ao limite de 10% do activo líquido do Fundo, fora da OCDE (países emergentes).

O Fundo também se compromete a não investir mais de 10% dos seus activos em títulos com a notação de Risco elevado ESG (1). É implementado sistematicamente um processo de diálogo com o emitente assim que um título em carteira entre em Risco elevado. Na ausência de progressos no prazo de 18 a 24 meses, proceder-se-á, então, ao desinvestimento sistemático do referido título com notação ESG (1). De qualquer modo, em caso de ultrapassagem activa ou passiva do limiar de 10%, também se deve efectuar imediatamente a cessão dos títulos com notação de Risco elevado ESG (1) de modo a regressar a um valor inferior ao limiar autorizado de 10%.

O Fundo está exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 50%.

A exposição máxima da carteira às diferentes classes de activos (acções, títulos de dívida, OIC e derivados) será limitada a um máximo de 100% do activo líquido, sendo especificado que a exposição máxima é a soma das exposições líquidas a cada um dos mercados (de acções, taxa de juro e monetário) a que o fundo está exposto (soma das posições longas e das posições de cobertura)

A **estratégia de investimento** orienta as decisões de investimento com base em factores como os objectivos de investimento e a tolerância ao risco.

QUAIS SÃO OS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO UTILIZADOS PARA SELECIONAR OS INVESTIMENTOS A REALIZAR PARA ALCANÇAR CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O Fundo aplica a base comum de exclusão tal como descrito em pormenor na política de exclusão da Sociedade Gestora, disponível no site "am.oddobhf.com". Esta base abrange nomeadamente o carvão, o petróleo e as armas não convencionais. O fundo também aplica exclusões específicas. Assim, o Fundo não poderá investir nos sectores nucleares ou dos jogos de aposta, bem como nos bancos que não se comprometam a adoptar uma política que observe as normas internacionais de eliminação do consumo de combustíveis fósseis.

O Fundo implementa um processo de notação ESG que restringe o universo de investimento do Fundo a fim de determinar o seu universo elegível. Este processo destina-se a reduzir o universo de investimento, excluindo as empresas sem notação, as empresas não acompanhadas pelo nosso modelo interno com uma classificação ESG CCC ou B atribuída pelo nosso fornecedor externo de dados extra-financeiros e as empresas com uma notação de 1 em 5 na nossa escala de notação interna nos pilares "capital humano" e/ou "governo societário".

Além disso, o Fundo compromete-se a não investir mais de 10% dos seus activos em valores com a notação de risco elevado ESG (1). Será, por conseguinte, implementado sistematicamente um processo de diálogo com o emitente assim que um título em carteira entre em risco elevado ou no caso de uma ultrapassagem passiva do limiar de 10%. Na ausência de progressos no prazo de 18 a 24 meses, o Fundo procederá, então, ao desinvestimento total dos títulos que ultrapassem o limiar supramencionado.

QUAL FOI O COMPROMISSO ASSUMIDO EM TERMOS DE TAXA MÍNIMA DE REDUÇÃO DO ÂMBITO DOS INVESTIMENTOS CONSIDERADOS ANTES DA APLICAÇÃO DESSA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO?

A equipa de gestão tem em conta o aspecto extra-financeiro através de uma abordagem de selectividade que resulte na eliminação de um mínimo de 20% deste universo. A abordagem acima descrita reduz a esfera dos investimentos de acordo com as exclusões aplicáveis e com base na análise ESG realizada e nas notações ESG atribuídas aos emitentes elegíveis.

QUE POLÍTICA É IMPLEMENTADA PARA AVALIAR AS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO INVESTIMENTO?

A Política de Investimento Responsável da ODDO BHF descreve em pormenor a nossa definição e avaliação do que constitui as práticas de boa governação.



QUE ALOCAÇÃO DE ACTIVOS ESTÁ PREVISTA PARA ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O activo líquido do Fundo é composto por acções.

Um mínimo de 80% do activo líquido deve estar alinhado com as características ambientais e sociais. O Fundo pode deter até 20% do seu activo líquido nos restantes investimentos, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

O Fundo dedica um mínimo de 10% a investimentos sustentáveis. Todavia, o Fundo pode deter investimentos sustentáveis alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O Fundo não possui uma percentagem mínima de alinhamento com a Taxonomia e/ou de investimentos sociais. Todavia, o Fundo pode deter investimentos que apresentem estas características. Um mínimo de 10% do activo líquido do Fundo é investido noutros investimentos ambientais.

Um mínimo de 90% dos emitentes da carteira são objecto de uma notação ESG, após ter em conta a ponderação de cada título. São também tidos em conta os OIC seleccionados com uma notação ESG.

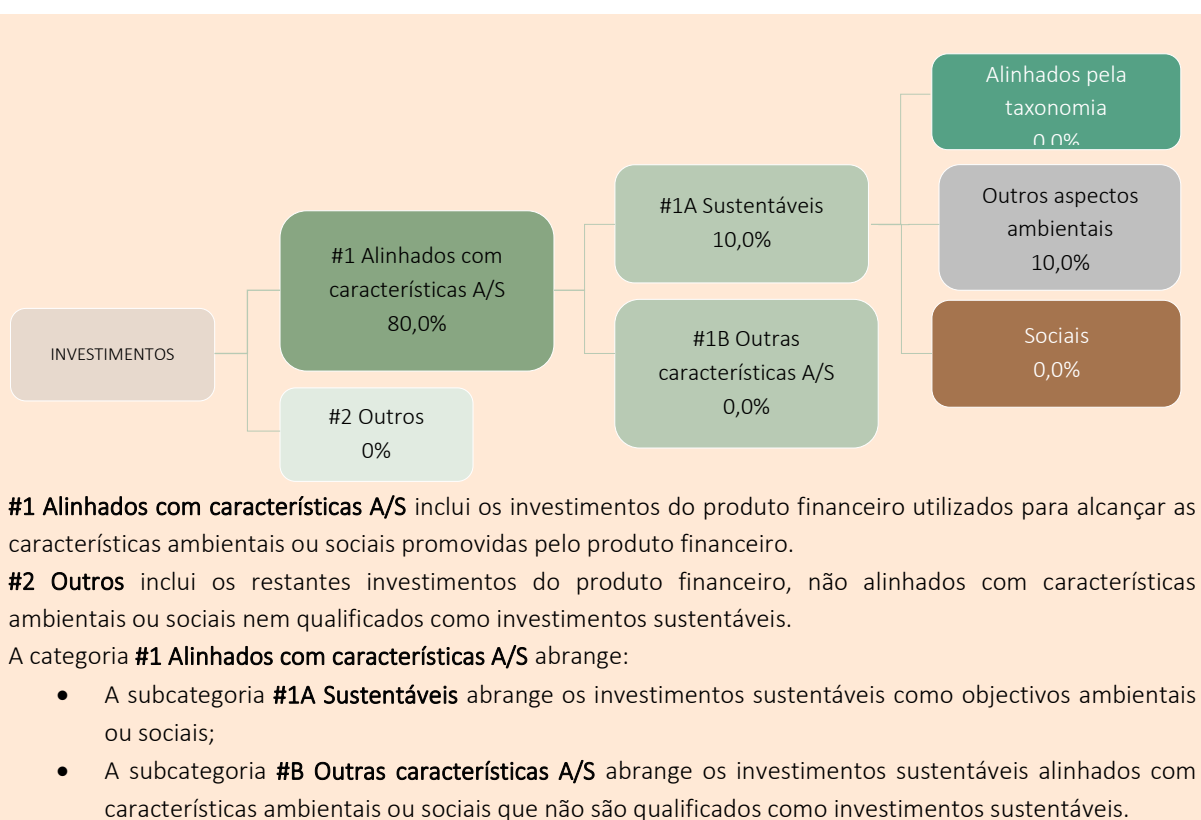
A **alocação dos activos** descreve a quota-parte dos investimentos em activos específicos.

As actividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **do volume de negócios**, reflectindo a parte das receitas proveniente das actividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- **das despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex.: com vista à transição para uma economia verde;

- **das despesas operacionais** (OpEx), reflectindo as actividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



DE QUE FORMA A UTILIZAÇÃO DE DERIVADOS CONTRIBUI PARA ALCANÇAR AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS PELO PRODUTO FINANCEIRO?

Os derivativos não são utilizados para melhorar o alinhamento ESG ou reduzir o risco ESG. Como parte da estratégia de investimento, o Fundo é autorizado a utilizar derivativos para fins de cobertura e para fins de exposição.



EM QUE MEDIDA, NO MÍNIMO, ESTÃO OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJECTIVO AMBIENTAL ALINHADOS PELA TAXONOMIA DA UE?

O PRODUTO FINANCEIRO INVESTE EM ACTIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA DA UE NO SECTOR DO GÁS FÓSSIL E/OU DA ENERGIA NUCLEAR?

☐ Sim

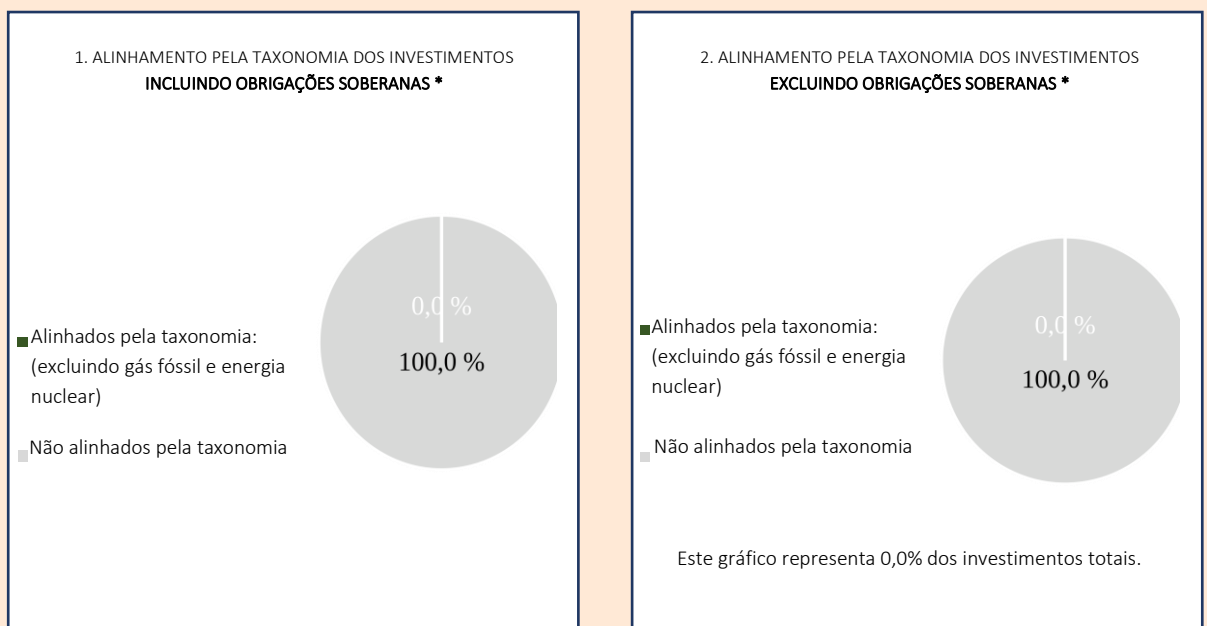
☐ No gás fóssil

☐ Na energia nuclear

☒ Não

A equipa de gestão do Fundo analisa as posições da carteira de acordo com os critérios ESG. O Fundo não exclui o investimento em energia nuclear e/ou gás fóssil. Não está prevista para o Fundo uma proporção mínima de actividades alinhadas pela taxonomia da UE no sector do gás fóssil e/ou da energia nuclear.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as "obrigações soberanas" incluem todas as exposições soberanas

QUAL É A PROPORÇÃO MÍNIMA DOS INVESTIMENTOS EM ACTIVIDADES DE TRANSIÇÃO E CAPACITANTES?

A percentagem ainda não é conhecida.

QUAL É A PROPORÇÃO MÍNIMA DE INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJECTIVO AMBIENTAL QUE NÃO ESTÃO ALINHADOS PELA TAXONOMIA DA UE?

A percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental é de 10% dos activos líquidos do Fundo.

QUAL É A PROPORÇÃO MÍNIMA DE INVESTIMENTOS SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS?

Não há uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objectivo social, mas o Fundo pode realizar investimentos com um objectivo social.

QUE INVESTIMENTOS ESTÃO INCLUÍDOS NA CATEGORIA "#2 OUTROS", QUAL É A SUA FINALIDADE, E FORAM APLICADAS SALVAGUARDAS MÍNIMAS EM MATÉRIA AMBIENTAL OU SOCIAL?

Os investimentos incluídos na rubrica "#2 Outros" são constituídos por derivados e outros activos auxiliares.



São investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.





FOI DESIGNADO UM ÍNDICE DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA DETERMINAR SE ESTE PRODUTO FINANCEIRO ESTÁ ALINHADO COM AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS QUE PROMOVE?

O indicador de referência é o índice MSCI EMU, dividendos líquidos reinvestidos (net return) denominado em euros (Código Bloomberg: MSDEEMUN Index). O administrador deste indicador é a MSCI Limited. Este índice é um índice geral de mercado que não tem necessariamente em conta, na sua composição ou na metodologia de cálculo, características ESG promovidas pelo Fundo.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

DE QUE FORMA É ASSEGURADO O ALINHAMENTO PERMANENTE DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA COM CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS PELO PRODUTO FINANCEIRO?

O índice de referência não está alinhado com as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro. As características ambientais e sociais são abrangidas apenas pela estratégia de investimento ESG do Fundo.

DE QUE FORMA É CONTINUAMENTE ASSEGURADO O ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO COM A METODOLOGIA DO ÍNDICE?

O administrador do índice de referência não verifica a conformidade do índice e dos seus componentes em matéria de ESG. Os riscos ESG dos emitentes e os seus esforços para promover os objectivos ESG são integrados no Fundo como parte da sua estratégia de investimento.

DE QUE FORMA O ÍNDICE DE REFERÊNCIA DESIGNADO DIFERE DE UM ÍNDICE GERAL DE MERCADO RELEVANTE?

O índice supramencionado é um índice geral de mercado que não tem necessariamente em conta, na sua composição ou na metodologia de cálculo, características ESG promovidas pelo Fundo.

ONDE PODE SER CONSULTADA A METODOLOGIA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DESIGNADO?

Para uma descrição do método utilizado para calcular o índice, consulte o site da MSCI www.msci.com



ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O PRODUTO NA INTERNET?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no site: am.oddo-bhf.com